

**PORTARIA Nº. 560, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR  
ASSIDUIDADE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2.546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor, protocolado sob nº 1113/2023;

**CONCEDE**

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **JOÃO LUIS RICHTER**, Matrícula nº 2305, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o gozo de **15 (quinze)** dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2003 até 08 de junho de 2008, a contar de 17 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 14 de julho de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável